



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2021

“Dá baixa nos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a essa Câmara Municipal e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada pela presente resolução, a baixa nos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Os bens móveis de que trata o artigo anterior estão especificados no anexo I desta Resolução, que conterà descrição, identificação patrimonial e localização de origem.

Art. 3º - Os bens móveis desta Resolução poderão ser doados para entidades que tenham manifestado interesse através de solicitação escrita de seu representante legal.

Art. 4º - Para efeito desta resolução, será expedido pelo Presidente da Câmara, Decreto Legislativo com termo de doação para as entidades beneficiadas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 09 dias de dezembro de 2022.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 09/12/2022
70 - 2ª votação
[Assinatura]
Assinatura



ANEXO I DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2022

01) Mesa Behringer 24 canais completa – nº patrimônio: 0397– origem: plenário – estado de conservação: danificado

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 09 dias de dezembro de 2022.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 09/12/2022

F. D. L. Nunes votação


Assinatura